



VIA PROCESSO

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA – ICISMEP.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-090, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o contrato nº 102/2021 – DISPENSA Nº 030/2021- e documentos derivados, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2021**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme descrito a seguir:

Onde se-lê:

Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 009

Subunidade Orçamentária: 003

12.361.2038.2064 - Manutenção do Ensino Fundamental Séries Iniciais

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 101 e Ficha 530

Fonte de Recurso 147 e Ficha 529

Leia-se:

Secretaria Municipal de Educação

02.009.003.12.361.2038.2064

3.3.90.39.00.00

Ficha: 530 / Fonte: 101

02.009.003.12.361.2038.2065

3.3.90.39.00.00

Ficha: 546 / Fonte: 101

02.009.004.12.365.2087.2068

3.3.90.39.00.00

Ficha: 586 / Fonte: 101

02.009.004.12.365.2088.2069

3.3.90.39.00.00

Ficha: 604 / Fonte: 101





CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 08 de julho de 2021.

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação

